



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARRAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL (081) 2680899/2682341

PORTARIA Nº 130/85 025

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao cronograma financeiro estabelecido para administração da Câmara de Compensação Tarifária - CCT;

CONSIDERANDO a vigente proibição legal de serem realizadas contratações de pessoal no serviço público estadual até o final do corrente ano;

CONSIDERANDO a importância de reunir, sistematizar e articular todas as atividades pertinentes à operacionalização da Câmara, sob uma única coordenação.

R E S O L V E:

I - Instituir o Programa Emergencial da Câmara de Compensação Tarifária - CCT, que compreenderá as atividades indicadas, com respectivos prazos, no Anexo Único desta Portaria, afora outras atividades julgadas correlatas pela Diretoria durante a sua execução, que se estenderá até 30 de novembro de 1985.

II - Designar MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA para exercer a coordenação geral do Programa ora instituído;

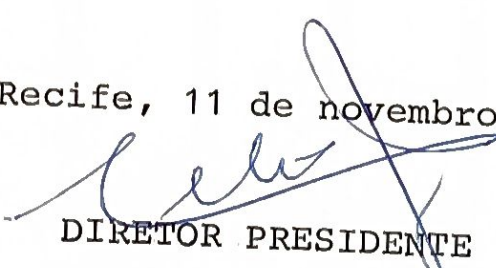
III - Estabelecer que a coordenação geral determinará os locais em que todas as atividades objeto do Programa ora instituído serão desempenhadas;

IV - Criar Grupo de Trabalho, com dedicação exclusiva às atividades pertinentes ao Programa, integrado por LUIS FIGUEIREDO CAVALCANTI DE MELO, MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO COSTA ARAÚJO, RICARDO JOSÉ CORREIA MACHADO RIOS, WILSON JOSÉ DE SOUZA AQUINO, MARCO AURÉLIO REGUEIRA GOMES PENA, ALFREDO BANDEIRA DE MELO, MARIA DE FÁTIMA SPENCER DE HOLANDA, SANDRA SANTOS NEVES TÃO, JOSÉ JAIME DOS SANTOS FONSECA, MARIA CRISTINA GUIMARÃES DE SÁ LEITES DE LIMA e JORGE LUIS DE SIQUEIRA PAIVA;

V - Estabelecer que o Grupo de Trabalho criado no item anterior também desempenhará suas atividades em local a ser definido pela Coordenação Geral.

VI - Determinar que esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
- <u>COORDENAÇÃO GERAL</u>			FÁTIMA DANTAS
- LEVANTAMENTO DAS FICHAS DO 1º PERÍODO DE APURAÇÃO (1-15/10)		8/11	CRISTINA AROUCHA
- ABERTURA DA CONTA GRÁFICA E DEFINIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS		11/11	WILSON SOARES
- RESGATE DOS PASSES REFERENTES AO PERÍODO DE 20 a 31/10		12/11	GEC/COMISSÃO DE PASSES
- FECHAR PLANILHA DE CUSTO SEM CORREÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO		12/11	DIRAC/EDUARDO
- CORRIGIR AS RECLAMAÇÕES DAS EMPRESAS COM EXCESSÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO		12/11	DIRAC/EDUARDO
- COMPLEMENTAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS DA CCT		12/11	ROGÉRIO BAPTISTA
- DEFINIÇÃO/IMPLANTAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS FINANCEIRAS DA CCT (CONTROLE FINANCEIRO/CONTABILIDADE)		13/11	WILSON SOARES
- CALCULAR O FATOR DE UTILIZAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS	13/11	15/11	TADEU/GPP

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
- EMISSÃO DAS NOTAS DE DÉBITO E NOTAS DE CRÉDITO REFERENTES AO 1º PERÍODO DE APURAÇÃO (1 a 15.10)		14/11	WILSON SOARES/GIP
- FECHAR PLANILHAS DE CUSTO COM CORREÇÃO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO	14/11	19/11	DIRAC/UMBERTO/EDUARDO/ CARLOS EDUARDO/FIGUEIREDO
- LEVANTAMENTO DAS FICHAS DO 2º PERÍODO DE APURAÇÃO (16/31.10)	07/11	18/11	CRISTINA AROUCHA
- EMISSÃO DAS NOTAS DE DÉBITO DE CRÉDITO REFERENTES AO 2º PERÍODO DE APURAÇÃO (16 a 31.10)		22/11	WILSON SOARES/GIP
- LEVANTAMENTO DAS FICHAS DO 3º PERÍODO DE APURAÇÃO (1-15/11)	21/11	25/11	WILSON AQUINO
- RESGATE DE PASSES REFERENTES AO PERÍODO DE 01 a 15.11		27/11	GEC
- EMISSÃO DAS NOTAS DE DÉBITO E CRÉDITO REFERENTES AO 3º PERÍODO DE APURAÇÃO (1 a 15.11)		29/11	WILSON SOARES/GIP
- AVALIAÇÃO/JULGAMENTO DAS RECLAMAÇÕES DAS EMPRESAS REFERENTES AO 1º PERÍODO DE APURAÇÃO		29/11	DIRAC/UMBERTO/EDUARDO/ CRISTINA
- IMPLANTAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DA CCT (INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO)		30/11	EDSON BRITO